

Ata da reunião Extraordinária nº 03/2026. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2026, às 9:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Srª Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Gláucia no dia 22 de abril de 2026 a relação dos benefícios que foram pagos no mês de março e que serão pagos em abril de 2026 pelo Instituto de Previdência. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Gláucia que apresentou a relação dos benefícios que foram pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência março de 2026. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu 218 (duzentos e dezoito) aposentadorias, 34 (trinta e quatro) por idade, 15 (quinze) por Especial Magistério, 141 (cento e quarenta e um) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 73 (setenta e três) pedidos de Pensão, 56 (cinquenta e seis) Pensões por morte de Ativo, 12 (doze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Na sequência a Srª Gláucia apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência abril/2026. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 217 (duzentos e dezessete) aposentadorias, 34 (trinta e quatro) por idade, 15 (quinze) por Especial Magistério, 140 (cento e quarenta) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 73 (setenta e três) pedidos de Pensão, 56 (cinquenta e seis) Pensões por morte de Ativo, 12 (doze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 26 de maio de 2026, às 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

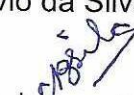

Christiane Melo

Simey Vieira de Oliveira

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMEY VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2026 10:24:17-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>


Flávio da Silva Fernandes


Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira